

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2018 - SME**

**PROCESSO Nº P156223/2021  
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
 210/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
 SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA  
 EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK  
 PARENTE PONTE 01899323333- ME.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n.º 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, 2.º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n.º 95010000140, CPF n.º 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n.º 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE 01899323333- ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.276.312/0001-04, com sede no distrito de Aprazível, em Sobral - CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, inscrito no RG sob o n.º 20023106629 e CPF n.º 018.993.233-33, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/10/2021 a 01/10/2022, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 95".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

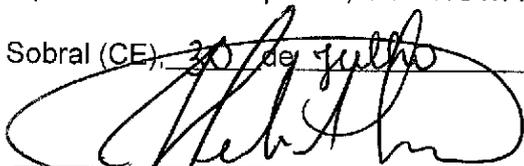
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial n.º 010/2018 - SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 30 de julho de 2021.

  
 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
 Contratante

  
 FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE  
 Contratado

**Testemunhas:**

1.   
 CPF: 85404080310

2.   
 CPF: 038.860.483-22

